

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004.2024-ADESRP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024-PE/SRP

1. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

1.1. Pelo presente instrumento, o órgão Secretaria Municipal de Educação Básica, **FORMALIZA** adesão à Ata de Registro de Preços n.º 010/2024-PE/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 010/2024-PE/SRP, realizado pela Secretaria de Educação Básica do município de Aratuba, Estado do Ceará, nos termos da Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, da União.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Os itens de interesse para adesão, necessários ao pleno atendimento da demanda, assim como seus respectivos quantitativos e valores registrados em ata respectiva são os descritos na tabela a seguir:

Item	Item Órgão	Unidade	R\$ Registrado	Percentual desconto	R\$ Demanda	R\$ Desconto	R\$ Adesão	% Adesão	% Adesão permitido	% Adesão acumulada item registrado	Fornecedor registrado	
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA DO PATROCÍNIO REGIS, NA COMUNIDADE DO SAPÊ. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	Serviço	1.870.000	6,50%	247.664,08	8.296,75	231.565,91	12,38%	50,00%	46,89%	J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ n.º 18.866.411/0001-20	
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF DEPUTADO MANOEL DE CASTRO, NO KM 60 DA BR 116. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	Serviço	1.870.000	6,50%	589.783,76	19.757,76	551.447,82	29,49%	50,00%	46,89%	J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ n.º 18.866.411/0001-20	
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA GONÇALVES. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	Serviço	1.870.000	6,50%	100.303,51	3.360,17	93.783,78	5,02%	50,00%	46,89%	J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ n.º 18.866.411/0001-20	
							Valor total adesão:	876.797,51				

2.2. O dimensionamento da adesão foi realizado acordo com o Projeto Básico de Engenharia, anexo aos autos do processo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A reforma da Escola da Comunidade do Sapé no município de Limoeiro do Norte/CE, localizado no Jenipapeiro - zona rural, se faz necessária devido à precariedade das instalações físicas do prédio, que comprometem o ambiente de aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores. A estrutura atual da escola apresenta problemas como infiltrações, rachaduras nas paredes, falta de ventilação adequada e instalações elétricas precárias, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o espaço.

3.2. Além disso, a reforma da escola é fundamental para garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos da comunidade do Sapé. Um ambiente escolar adequado e bem estruturado contribui para o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes, além de estimular o interesse pela aprendizagem. Portanto, a realização

dessa obra é essencial para proporcionar condições dignas de ensino e aprendizagem, promovendo a inclusão e o desenvolvimento educacional na zona rural de Limoeiro do Norte.

3.3. A reforma da Escola da Comunidade do Km 60 no município de Limoeiro do Norte/CE, localizada no Jenipapeiro - Zona Rural, se faz necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento educacional dos alunos. A estrutura atual da escola apresenta problemas de infraestrutura, como rachaduras nas paredes, telhado danificado e instalações elétricas precárias, comprometendo o conforto e a segurança dos estudantes e profissionais que frequentam o local diariamente.

3.4. Além disso, a reforma da escola é fundamental para promover a valorização da educação na comunidade do Km 60, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade. Com uma estrutura adequada e bem cuidada, os alunos terão um ambiente mais propício para o aprendizado, estimulando o interesse pela educação e favorecendo o desenvolvimento integral de cada indivíduo. Assim, a realização dessa obra se mostra imprescindível para garantir o acesso a uma educação de qualidade e para promover o desenvolvimento social e educacional da região.

3.5. A construção de um muro na Escola Maria Gonçalves, localizada no Centro de Limoeiro do Norte, Ceará, se faz necessária para garantir a segurança e a integridade física dos alunos, professores e demais funcionários da instituição. Com a crescente violência urbana e a falta de controle de acesso ao ambiente escolar, torna-se imprescindível a implementação de medidas que garantam a proteção de todos os envolvidos no processo educacional.

3.6. Além disso, a construção do muro também contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando possíveis atos de vandalismo e garantindo a durabilidade das instalações da escola. Com a delimitação física do espaço escolar, será possível controlar melhor o acesso de pessoas não autorizadas, promovendo um ambiente mais seguro e propício para o desenvolvimento das atividades educacionais. Assim, a construção do muro na Escola Maria Gonçalves se apresenta como uma medida essencial para garantir a tranquilidade e a qualidade do ensino oferecido na instituição.

4. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

4.1. Justifica-se a escolha da modalidade tendo em vista, cumulativamente, a contratação se fazer mais célere em face à abertura de um procedimento licitatório normal, a compatibilidade técnica dos itens a serem contratados com os registrados na Ata a ser aderida bem como restar demonstrado que a adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, guardando compatibilidade com a oportunidade e conveniência administrativa.

5. COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

5.1. A vantajosidade econômica da adesão pretendida foi comprovada mediante a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, consoante documentos comprobatórios anexados ao processo e sintetizados na tabela abaixo.

Item: 1

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA DO PATROCÍNIO REGIS, NA COMUNIDADE DO SAPÊ.

Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia

Unidade: Serviço

Valor demanda:	247.664,08
Percentual desconto registrado:	6,50%
Valor adesão com desconto:	231.565,91
Valor vantagem:	16.098,17

Resultado: Adesão vantajosa

Item: 2

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF DEPUTADO MANOEL DE CASTRO, NO KM 60 DA BR 116.
Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia

Unidade: Serviço

Valor demanda:	589.783,76
Percentual desconto registrado:	6,50%
Valor adesão com desconto:	551.447,82
Valor vantagem:	38.335,94

Resultado: Adesão vantajosa

Item: 3

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA GONÇALVES. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia

Unidade: Serviço

Valor demanda:	100.303,51
Percentual desconto registrado:	6,50%
Valor adesão com desconto:	93.783,78
Valor vantagem:	6.519,73

Resultado: Adesão vantajosa

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com a contratação, correrão por conta da rubrica orçamentária 08.01.12.361.1202.2.035 Gerenciamento do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis.

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 06/09/2024.


Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal de Educação Básica

QUADRO DE VENCEDORES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares do município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

* * *



PREFEITURA DE
LIMOEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004.2024-ADESRP
ADESÃO N.º 004.2024-ADESRP

QUADRO DE VENCEDORES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares do município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará

Licitante: **J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI**

Inscrição: **18.866.411/0001-20**

Endereço: **Rua José Pedro de Paiva, SN, Bairro Vila Campos, Reriutaba, Ceará, CEP 62260-000**

Valor vencedor: **R\$ 876.797,51**

Item	Descrição	R\$ Demanda	Unidade	% Desconto	R\$ Desconto	R\$ Adesão
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA DO PATROCÍNIO REGIS, NA COMUNIDADE DO SAPÊ. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	247.664,08	Serviço	6,50%	16.098,17	231.565,91
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF DEPUTADO MANOEL DE CASTRO, NO KM 60 DA BR 116. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	589.783,76	Serviço	6,50%	38.335,94	551.447,82
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEF MARIA GONÇALVES. Descrição complementar: Conforme Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia	100.303,51	Serviço	6,50%	6.519,73	93.783,78
Valor total:						876.797,51

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 06/09/2024.


Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal de Educação Básica



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004.2024-ADESRP**

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2024-ADESRP. ATA SRP N.º 010/2024-PE/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação Básica do município de Aratuba, Estado do Ceará. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares do município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará. FORNECEDOR CONTRATADO: J.J. LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ n.º 18.866.411/0001-20, valor total R\$ 876.797,51 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). DATA ADESÃO: 06/09/2024. Ana Maria Albuquerque Meneses, Secretária Municipal de Educação Básica.